

Aprova o orçamento da Fundeste e suas mantidas para o ano de 2015

O Conselho Superior da Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o orçamento da Fundeste e suas mantidas para o ano de 2015, conforme a seguir demonstrado e nos termos do parecer nº 002/CONSUP/2014, o qual é parte integrante da presente Resolução.

I - Projeção de receitas em R\$ para 2015/Fundeste

ITENS DE RECEITA	Projetado 2015	%	Realizado 2014	%	Evolução %
GRADUAÇÃO - Unochapecó	R\$ 107.170.683,27	79,31%	R\$ 98.279.026,34	90,41%	9,05%
PÓS-GRADUAÇÃO - Unochapecó	R\$ 5.387.174,93	3,99%	R\$ 5.011.325,52	4,61%	7,50%
PESQUISA E EXTENSÃO - Unochapecó	R\$ 1.117.993,13	0,83%	R\$ 1.039.993,61	0,96%	7,50%
SERVIÇOS - Unochapecó	R\$ 1.132.175,47	0,84%	R\$ 1.053.186,48	0,97%	7,50%
OUTRAS - Unochapecó	R\$ 2.008.677,76	1,49%	R\$ 1.868.537,45	1,72%	7,50%
Captação Financiamentos	R\$ 12.500.000,00	9,25%	R\$ -	0,00%	0,00%
Financiamento com uso de Reservas	R\$ 3.797.644,00	2,81%	R\$ -	0,00%	0,00%
SERVIÇOS - Instituto	R\$ 450.000,00	0,33%	R\$ 149.623,05	0,14%	200,76%
Manutenção - Instituto	R\$ 382.900,21	0,28%	R\$ 504.307,13	0,46%	-24,07%
VENDAS - Farmácia	R\$ 615.356,93	0,46%	R\$ 792.939,23	0,73%	-22,40%
Manutenção - Farmácia	R\$ 571.053,76	0,42%	R\$ -	0,00%	0,00%
Receitas Totais	R\$ 135.133.659,44	100,00%	R\$ 108.698.938,80	100,00%	0,00%
Bolsas de estudo Leis 11.096/05 e 12.101/09	R\$ (22.882.139,32)		R\$ (19.212.970,24)		119,10%
RECEITAS LÍQUIDAS	R\$ 112.251.520,12		R\$ 89.485.968,56		125,44%


II - Projeção de despesas em R\$ para 2015/Fundeste

ITENS DE DESPESAS	Valores projetados	%	Realizado 2014*	%	Evolução %
Gastos com Pessoal (Folha de Pagamento + Encargos)	62.872.072,09	56,01%	55.800.464,88	62,36%	12,67%
Pessoas Físicas sem vínculo e Capacitação	3.797.291,42	3,38%	3.523.061,79	3,94%	7,78%
Despesas Gerais	24.217.940,33	21,57%	22.146.169,34	24,75%	9,35%
Investimentos	17.749.000,00	15,81%	1.951.793,58	2,18%	809,37%
Amortização de Financiamentos (anos anteriores)	1.413.418,88	1,26%	1.560.564,79	1,74%	-9,43%
FUNDESTE	1.551.797,40	1,38%	1.182.163,64	1,32%	31,27%
Pagamento IRRF (Judicial)	0,00	0,00%	3.321.750,54	3,71%	-100,00%
Reserva de Contingências	650.000,00	0,58%	0,00	0,00%	
TOTAL DE DESPESAS	112.251.520,12	100,00%	89.485.968,56	100,00%	25,44%
BOLSAS DE ESTUDO LEI FED. 11.096/05	22.882.139,32		19.212.970,24		19,10%
TOTAL GERAL	135.133.659,44		108.698.938,80		24,32%

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Chapecó - SC, em 11 de dezembro de 2014.


Vincenzo Francesco Mastrogiacomo
Presidente do Conselho Superior